

## **DECRETO Nº 020/2014**

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011 de 21 de outubro de 2011, que se refere ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá.

**CONSIDERANDO** que o concurso foi realizado em 11 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula 19.6 das disposições gerais do referido Edital, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a partir de 02 de maio de 2014, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento e Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá, realizado em 11 de março de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 30 de abril de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita Municipal